

ATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 168918/2021, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 57/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 31/01/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

NOME			MATRÍCULA CARGO		
ALZIRA MORAES	YUKIE YANAGI MENDES	DE	113058/1	PTNMSS SUS	do
ATAIR MACHADO DOS SANTOS			40613/2	PTNSSS do SUS	

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 02 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf08542f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar